



SUMÁRIO

Descrição

Página

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 07/2022-PGM/MEIO AMBIENTE.....	1
---	---

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 07/2022-PGM/MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/Secretaria Municipal de Receita

ÓRGÃO REQUISITADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Licença Ambiental Específica

DECISÃO

Acolhemos o Parecer da Procuradoria Geral do Município, pelos seus próprios fundamentos, e por conseguinte, deferimos a **LICENÇA MUNICIPAL ESPECÍFICA para extração da substância mineral denominada ROCHA BASÁLTICA (BRITA)**, em uma área de 36,71 hectares (trinta e seis hectares e setenta e um ares) no local denominado Fazenda Beira Rio, Zona Rural, Porto Franco - MA, de propriedade da **MINERADORA PORTO FRANCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº: 15.188.546/0001-95.

Determinamos que deve constar na referida licença que a exploração fica a depender do licenciamento do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), órgão do Ministério de Minas e Energia, bem como que o licenciamento federal quando obtido deve ser informado nesse processo, no prazo de até 5 dias úteis, após o recebimento, para fins de acompanhamento pelos órgãos ambientais competentes, conforme recomendado no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se o presente ato administrativo e a Licença Específica no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Porto Franco/MA, 17 de novembro de 2022.

ROBERTO CARLOS SARDINHA SOARES

Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente

CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal de Receita

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3f3eec646642c0b5a9425f557bfc8a1d8fe1b394

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

